



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro  
39243-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

## **LEI Nº 679, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do Município de Inimutaba no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Acolhimento Institucional – CIGAI.**

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Acolhimento Institucional - CIGAI, em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Inimutaba no Consórcio Intermunicipal de Gestão de Acolhimento Institucional - CIGAI, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba/MG, 20 de dezembro de 2017.

Rafael Dotti de Carvalho

Prefeito Municipal

